

DE CARVALHO – CNPJ: 48.910.092/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento de 50% do valor total será antecipado.

5º – PRAZO: O prazo da entrega será de acordo com o item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01314449.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01328883.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260308 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.218 0.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000612, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO – CNPJ: 48.910.092/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº SEI-2026-11000221

Considerando os motivos de conveniência e oportunidades indi-

cadas no Parecer Jurídico nº 866/2026 – Luís Gustavo Marques Nunes – ASJUR03, ID. 1312824, assim como despacho do secretário, ID 1349753 e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se o Pregão nº 90027/2026 SAG, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 4.185/2023, cujo objeto é contratação de Agenciamento de Viagens.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026/SSA

Processo nº SEI-2026-15002915, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de comunicação institucional em saúde pública, consistentes na veiculação de conteúdos informativos e educativos de utilidade pública, destinados à divulgação de campanhas, ações, programas, projetos e orientações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 65.420,80 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Medida	Demanda total	Valor Unitário	Valor Total
01	Veiculação de spots informativos e educativos de utilidade pública, com duração de 45 (quarenta e cinco) segundos, destinados à divulgação de campanhas, ações, programas, projetos e orientações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças e combate à desinformação, com veiculação em meio de comunicação de ampla audiência e capilaridade territorial no Município de Angra dos Reis, incluindo área continental, ilhas e localidades de difícil acesso, conforme demanda e planejamento da SMS, pelo período de 12 (doze) meses	SPOTS	760	R\$ 86,08	R\$ 65.420,80

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-01227321.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01257602 e justificativa, DOC-SEI-01258504.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Dotação nº 27.2701.04.122.0204.2209.33903 9.16350000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-15002915, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/FTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-21000449
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025/FTAR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2025/FTAR

CONTRATANTE: Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra
EMPRESA CONTRATADA: Pack & Go Importação e Serviços Ltda.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze)

meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores 50 KVA, 150 KVA e 250 KVA, com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, especificados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/FTAR e/ou no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata assim como as proposta cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 003/2025/FTAR.

PRAZO: Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se o quantitativo original da ata, tendo início em 03/07/2026 e término em 02/07/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento está fundamentado no Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇOS PACTUADOS: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS: Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO: Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GOUVEA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 107/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025,